



RESOLUÇÃO N.º 1583/2022-CEPE/UEMA

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis Bacharelado do Campus Timon da Universidade Estadual do Maranhão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu artigo 46, inciso II, e; considerando o que consta no Processo n.º 23129.031033245/2022-44;

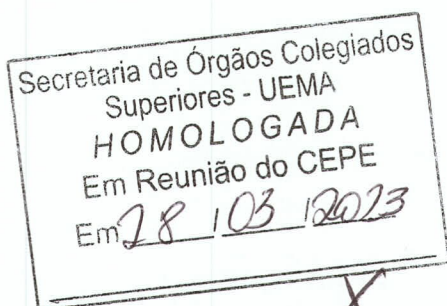
RESOLVE *ad-referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE:

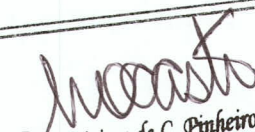
Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis Bacharelado do Campus Timon da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 27 de dezembro de 2022.


Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor




Maria de Fátima de C. Pinheiro
Secretária de Órgãos Colegiados
Superiores da UEMA